Exmo. Doutor Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, titular do(s) crédito(s) representando (s) pela(s) certidão(ões) da dívida ativa abaixo, vem propor EXECUÇÃO FISCAL com fundamento na Lei nº 6.830/80, em face de

## JANETE FRANCO DE MORAES

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 01/065003/2013-00 Data de Inscrição: 02/05/2013

Nota de Débito: 14150000-069681/2011-00 Inscrição Imobiliária: 1819286-4 Exercício: 2011 Lote: 1 Guia: 0

Devedor: JANETE FRANCO DE MORAES

Endereço: AVN COMTE JULIO DE MOURA Número: 148

Complemento: APT 101 Bairro: BARRA DA TIJUCA Cep: 22620-012

Fundamento Legal:

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

### Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	TCDL (R\$)	Total (R\$)
11/02/2011	753,51	29,89	783,40
11/03/2011	753,51	29,89	783,40
12/04/2011	753,51	29,89	783,40
11/05/2011	753,51	29,89	783,40
13/06/2011	753,51	29,89	783,40
12/07/2011	753,51	29,89	783,40
11/08/2011	753,51	29,89	783,40
13/09/2011	753,51	29,89	783,40
11/10/2011	753,51	29,89	783,40
11/11/2011	753,51	29,89	783,40

Valor atualizado do débito: 14.633,20

Débito original sujeito à atualização monetária - Lei n. 3.145/2000 - e acréscimos moratórios previstos nos arts. 180/181 da lei n. 691/1984, na redação conferida pela Lei n. 2.549/1997.

.....

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA:** 01/152177/2014-00 **Data de Inscrição:** 29/04/2014

Nota de Débito: 14150000-073355/2012-00 Inscrição Imobiliária: 1819286-4 Exercício: 2012 Lote: 1 Guia: 0

Devedor: JANETE FRANCO DE MORAES

Endereço: AVN COMTE JULIO DE MOURA Número: 148

Complemento: APT 101 Bairro: BARRA DA TIJUCA Cep: 22620-012

Fundamento Legal:

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

# Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	TCDL (R\$)	Total (R\$)
13/02/2012	792,71	31,89	824,60
13/03/2012	792,71	31,89	824,60
11/04/2012	792,71	31,89	824,60
11/05/2012	792,71	31,89	824,60
12/06/2012	792,71	31,89	824,60
11/07/2012	792,71	31,89	824,60
13/08/2012	792,71	31,89	824,60
11/09/2012	792,71	31,89	824,60
11/10/2012	792,71	31,89	824,60
13/11/2012	792,71	31,89	824,60

Valor atualizado do débito: 18.643,06

 $D\'{e}bito \ original \ sujeito \ \grave{a}\ atualização \ monet\'{a}ria - Lei \ n. \ 3.145/2000 - e \ acr\'{e}scimos \ morat\'{o}rios \ previstos \ nos \ arts. \ 180/181 \ da lei \ n. \ 691/1984, \ na \ redação \ conferida pela \ Lei \ n. \ 2.549/1997.$ 

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 01/303516/2014-00 Data de Inscrição: 28/06/2014

Nota de Débito: 14150000-089411/2013-00 Inscrição Imobiliária: 1819286-4 Exercício: 2013 Lote: 1 Guia: 0

Devedor: JANETE FRANCO DE MORAES

Endereço: AVN COMTE JULIO DE MOURA Número: 148



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa



Complemento: APT 101 Bairro: BARRA DA TIJUCA Cep: 22620-012

**Fundamento Legal:** 

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

#### Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	TCDL (R\$)	Total (R\$)
08/02/2013	827,61	33,69	861,30
12/03/2013	827,61	33,69	861,30
11/04/2013	827,61	33,69	861,30
13/05/2013	827,61	33,69	861,30
11/06/2013	827,61	33,69	861,30
11/07/2013	827,61	33,69	861,30
13/08/2013	827,61	33,69	861,30
11/09/2013	827,61	33,69	861,30
11/10/2013	827,61	33,69	861,30
12/11/2013	827,61	33,69	861,30

Valor atualizado do débito: 16.065,99

Débito original sujeito à atualização monetária - Lei n. 3.145/2000 - e acréscimos moratórios previstos nos arts. 180/181 da lei n. 691/1984, na redação conferida pela Lei n. 2.549/1997.

.....

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 01/151409/2015-00 Data de Inscrição: 24/06/2015

Nota de Débito: 14150000-082047/2014-00 Inscrição Imobiliária: 1819286-4 Exercício: 2014 Lote: 1 Guia: 0

Devedor: JANETE FRANCO DE MORAES

Endereço: AVN COMTE JULIO DE MOURA Número: 148

Complemento: APT 101 Bairro: BARRA DA TIJUCA Cep: 22620-012

**Fundamento Legal:** 

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

## Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	TCDL (R\$)	Total (R\$)
11/04/2014	864,51	35,69	900,20
13/05/2014	864,51	35,69	900,20
11/06/2014	864,51	35,69	900,20
11/07/2014	864,51	35,69	900,20
12/08/2014	864,51	35,69	900,20
11/09/2014	864,51	35,69	900,20
13/10/2014	864,51	35,69	900,20
11/11/2014	864,51	35,69	900,20

Valor atualizado do débito: 11.585,91

Débito original sujeito à atualização monetária - Lei n. 3.145/2000 - e acréscimos moratórios previstos nos arts. 180/181 da lei n. 691/1984, na redação conferida pela Lei n. 2.549/1997.

Requer o Município a CITAÇÃO POR CARTA do devedor, para pagar a dívida integral em 5 (cinco) dias ou garantir o juízo, bem como a fixação da verba honorária em 20 % sobre o montante da execução apurado ao final.

Requer ainda, e sendo o caso, sejam observadas as regras do art. 40, da LEF, caso não seja localizado o executado ou encontrados bens penhoráveis, e do art. 25, da LEF, sempre que houver necessidade de intimar-se a Fazenda Pública.

Valor da causa na presente data (R\$) 91.157,13 Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2016

> Procurador do Município Matrícula 11/176.131-1 OAB RJ n° 79.430